



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

EDITAL PPGA 03/2021
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES AO PPGA – NÍVEL MESTRADO
CURSO: MESTRADO EM ARTES – 2022/1

Ano/Semestre:	2022/1
Coordenador do Programa:	Aparecido José Cirilo
Divulgação do Edital	10/09/21 - Divulgação do Edital para o curso de Mestrado no site do PPGA
Data do edital:	10/09/2021
Período de inscrições: (via e-mail)	27/09/21 a 24/11/21 - Recebimento exclusive por e-mail
Vagas:	12 vagas
Homologação das inscrições e prazo recursal	01/12/21 - Divulgação das inscrições deferidas. 02 e 03/12/21 - Período de recurso 06/12/21 - Resultado homologado das inscrições após recursos
Avaliação dos Anteprojetos Etapa 1	14/12/21 - Divulgação dos anteprojetos habilitados 15 e 16/12/21 – Período de recursos 17/12/21 - Resultado homologado da Avaliação dos Anteprojetos após recursos
Verificação de conhecimentos (ensaio crítico-descritivo) Etapa 2	21/01/22 - Divulgação do resultado da verificação de conhecimento específico 22 a 24/01/22 - Período de recursos 26/01/22 – Resultado da verificação de conhecimento homologado após recursos
Defesa online síncrona do Anteprojeto: Etapa 3	27/01/22 - Divulgação da lista dos candidatos aptos à defesa oral online síncrona dos respectivos anteprojetos (Lista nominal, datas e horários) 01/02/22 a 04/02/22 - Defesa oral online síncrona do anteprojeto (via web) 10/02/22 - Divulgação do resultado da defesa oral do anteprojeto 11 a 13/02/22 - Período de recursos 15/02/22 – Resultado homologado da defesa de projetos após recursos
Avaliação da Produção acadêmica Etapa 4	17/02/22 – Resultado da Avaliação da produção acadêmica (Publicado junto com o Resultado Parcial do Processo Seletivo)
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:	17/02/22 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (classificação provisória sem Certificação do Idioma) 18 a 20/02/22 – Período de recursos 22/02/22 – Resultado Parcial do Processo Seletivo após recursos
5ª. ETAPA: Comprovação de Idioma	Até 18 de março de 2022 (fim do período de matrícula)
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:	A partir de 19 de março de 2022
Período de matrícula:	07 a 18 de março de 2022
Início das aulas:	A partir de abril de 2022
Contato, dúvidas e envio das inscrições:	editais.ppga@gmail.com / +55 27 4009-2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

1. Informações Gerais:

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA), do Centro de Artes, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo Edital PPGA 03/2021 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2022 no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa de Mestrado em Artes, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 3 na CAPES, possui 01 (uma) Área de Concentração denominada “**Arte e Cultura**”, que tem como principal objetivo a formação de pesquisadores e docentes capacitados para atuação no campo das artes e da cultura, focando no impacto desses estudos no desenvolvimento regional e em suas interfaces interdisciplinares com as dimensões nacionais e internacionais dos estudos estéticos. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 “**Teorias e Processos Artístico-Culturais**” e linha 2 “**Interartes e Novas Mídias**”.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação para a turma de 2022/1 selecionada.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Artes todos os portadores de diplomas de curso superior (bacharelado ou licenciatura plena) em artes plásticas, artes visuais, música e artes cênicas, devidamente reconhecidos pelo MEC, ou em cursos da Grande Área de Linguística, Letras e Artes, ou ainda áreas afins, bem como concluintes de Graduação nessas áreas, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.2 No caso de graduação em outras áreas, o candidato deverá anexar uma justificativa da solicitação à sua inscrição explicando a relevância do anteprojeto proposto à Área de Concentração do curso, à linha de pesquisa pretendida e ao projeto do orientador sugerido.

2.3 Implicará o indeferimento automático a falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, bem como o não cumprimento da data limite de inscrição ou qualquer irregularidade na documentação.

3 Das Vagas

3.1 Serão oferecidas para o nível Mestrado em Artes **12 vagas**, distribuídas pelas vagas ofertadas por professor, em cada uma das 02 (duas) linhas de pesquisa do Programa: Linha 1 “**Teorias e Processos Artístico-Culturais**”, **6 (seis) vagas**; e Linha 2 “**Interartes e Novas Mídias**”, **6 (seis) vagas**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

- 3.2 O PPGA está alinhado com as políticas afirmativas do Ministério da Educação, atribuindo **25% das vagas** de aluno regular, reservadas, **em cada linha**, para candidatos cotistas (status sujeito a verificação por parte da comissão de seleção quando esta achar necessário). Desse montante, 50% serão reservados preferencialmente para egressos de graduação como cotista em IES públicas ou bolsista integral em Instituições Privadas ou comprovadamente de baixa renda (NIS), e 50% preferencialmente para cota étnica para Pretos, Pardos e Indígenas (PPI). O critério para que o candidato seja considerado apto a concorrer às vagas reservadas às cotas PPI será a autodeclaração, mediante manifestação explícita no Formulário de Inscrição (**ANEXO I**). Os (as) candidatos (as) que optarem por não concorrer às cotas, concorrerão ao total de vagas de ampla concorrência, que representa 75% das vagas totais em cada linha de pesquisa.
- 3.3 Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às cotas, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.
- 3.4 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no **ANEXO V**.
- 3.5 O preenchimento das vagas do sistema de cotas do PPGA ou as de ampla concorrência, obedecerá a oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, e será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa.
- 3.6 No caso apontado no item 3.4, sendo as vagas disponibilizadas por professor, a classificação geral também será dada por professor na linha de pesquisa.
- 3.7 Caso seja necessário, um candidato poderá ser remanejado de um para o outro orientador, preferencialmente dentro da mesma linha de pesquisa, caso o Colegiado do Curso entenda que isto será mais adequado à proposta do Programa.
- 3.8 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4 Das Inscrições

- 4.1 **PERÍODO:** de 27/09/21 a 24/11/21 (exclusivamente por e-mail).
- 4.2 **HORÁRIO:** e-mail enviado até às 23:59h do último dia de inscrição.
- 4.3 **MODO DE INSCRIÇÃO: VIA E-MAIL (CORREIO ELETRÔNICO):** os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço **editais.ppga@gmail.com** até a data limite para inscrição (24/11/2021). No campo ASSUNTO do e-mail deve constar “Inscrição Aluno Regular 2022” seguido do nome completo do(a) candidato(a).
- 4.4 **Somente serão aceitas inscrições em meio digital**, via correio eletrônico (editais.ppga@gmail.com). Outras modalidades de envio de documentos serão descartadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

4.5 Documentação exigida: solicita-se o envio por e-mail de cópia digital dos seguintes documentos no ato da inscrição (**todos em extensão .pdf**, outros formatos não serão aceitos):

- a) Ficha de inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchida, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração (cota PPI), conforme os quesitos de cor, raça e etnia definidos pelo IBGE;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira (o), do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação (colação de grau) até a data da matrícula;
- f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- g) 01 Fotografia recente, inserida na ficha de inscrição;
- h) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 03 anos – 2019 a 2021. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>; anexar o currículo e os comprovantes em formato.pdf;
- i) No caso de candidatos para o sistema de cotas, os optantes pelo PPI devem preencher o anexo de Autodeclaração (**ANEXO VI**) e os optantes pela cota Social (cotistas ou bolsista na graduação) deverão apresentar cópia digital do NIS ou comprovante de ter sido bolsista em IES privada ou pública; em ambos os casos, os candidatos devem preencher esta indicação na Ficha de Inscrição;
- j) Anteprojeto de pesquisa em formato .pdf, conforme orientado no **ANEXO III** deste Edital.
- k) Ensaio crítico-descritivo a partir de um dos dois artigos/textos de autoria do orientador pretendido (indicados e disponibilizados por meio de link neste edital), correlacionando os conceitos do autor com o anteprojeto apresentado pelo candidato (Instruções para elaboração do ensaio e links para o currículo lattes de cada orientador e para os artigos para o ensaio disponíveis no **ANEXO II**).
- l) Tabela para pontuação de currículo (**ANEXO IV**) preenchida. O candidato deve fazer o autopreenchimento da tabela indicando a pontuação que acha que deve receber de acordo com seus títulos acadêmicos, atividades e produções indicadas no Lattes do candidato, com base na pontuação individual de cada item. A pontuação será auditada pela Comissão de Seleção, podendo o valor atribuído diferir daquele indicado pelo candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

4.6 Aos candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as etapas em modalidades ou salas virtuais especiais.

4.7 O resultado preliminar das **inscrições deferidas será divulgado no dia 01/12/2021**, exclusivamente no site do Programa: <http://www.artes.ufes.br/>. **Não serão homologadas as inscrições com documentação enviada por outro meio que não o digital, ou incompleta, ou que não atendam às demais condições exigidas neste Edital**, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.8 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, novo resultado será divulgado no dia 06/12/2021, exclusivamente no site do Programa: <http://www.artes.ufes.br/>.

4.9 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela instituição de ensino superior brasileira de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar em sua primeira matrícula, comprovante de colação de grau ou diploma. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.10 Todos os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil. No caso de estrangeiros, somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.11 O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração étnico-racial PPI (**ANEXO VI**), uma vez aprovado, poderá ser convocado, a qualquer momento de seu curso, para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração criada pela UFES.

4.12 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.13 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGA do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.14 O PPGA não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5. Do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção presidida pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Coordenador do Programa (Prof. Dr. Aparecido José Cirilo) e/ou pelo coordenador-adjunto (Prof. Dr. David Ruiz Torres) e composta pelos seguintes membros do Corpo Docente do Programa: Profa. Dra. Renata Gomes Cardoso; Profa. Dra. Cláudia Maria França da Silva (representantes da linha 1); Prof. Dr. Daniel de Souza Neves Hora; e Prof. Dr. Alexandre Siqueira Freitas (representantes da linha 2), pelo representante estudantil Kaíque Cosme de Oliveira, e pelas Profas. Dra. Angela Maria Grandó Bezerra (suplente da linha 1) e Dra. Stela Maris Sanmartin (suplente da linha 2).

5.2 A Comissão de Seleção deverá acompanhar o processo e proceder à avaliação dos documentos apresentados e das etapas previstas neste edital. A comissão de seleção é soberana em suas decisões quanto à admissão e classificação.

5.3 Todas as etapas do processo seletivo acontecerão de forma remota a partir do *Campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo.

5.4 O processo de seleção ocorrerá em etapas remotas, classificatórias e/ou eliminatórias, distribuídas em 5 etapas: 1ª. Etapa - Avaliação do anteprojeto – Eliminatória e classificatória; 2ª. Etapa – Verificação de conhecimentos específicos - Eliminatória e classificatória; 3ª. Etapa – Defesa oral do anteprojeto - Eliminatória e classificatória; 4ª. Etapa – Prova de Produção Acadêmica (pontuação do currículo) - classificatória; 5ª. Etapa – Proficiência em Língua Estrangeira – Eliminatória.

5.5 ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

5.5.1 Avaliação do Anteprojeto (etapa eliminatória e classificatória): será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da comissão de seleção. Serão considerados aprovados os candidatos com média igual ou superior a 7,00 (sete), sendo estes “habilitados” para seguir no processo seletivo. Os demais serão automaticamente desclassificados. Serão observados os seguintes critérios quanto ao anteprojeto: a) adequação do anteprojeto à área de concentração do PPGA e à linha de pesquisa, em consonância com o projeto de pesquisa do orientador solicitado; b) pertinência, consistência e relevância das bases conceituais e das referências do anteprojeto de pesquisa; c) clareza, coerência e objetividade da proposta; d) adequação do anteprojeto ao tempo de integralização do curso (24 meses).

5.5.2 Verificação de conhecimentos específicos (etapa eliminatória e classificatória): Nessa etapa do processo seletivo será avaliado o ensaio crítico-descritivo apresentado pelo candidato no ato de sua inscrição. Esse ensaio deve ter de 3 a 5 páginas; será escrito de maneira crítico-descritiva tomando como referência um dos artigos/textos de autoria do professor indicado como possível orientador, a quem seu projeto estará vinculado, usando para o ensaio tanto o texto autoral quanto a bibliografia usada no referencial teórico do texto do candidato a orientador. (Orientações e textos indicados pelos professores estão disponíveis no **ANEXO II**). Esse ensaio deve apresentar e discutir os pontos teóricos e conceituais do texto indicado de autoria do orientador pretendido e apresentar uma autoanálise do anteprojeto do(a) candidato(a) à luz dos conteúdos do artigo escolhido. Deve-se observar a pertinência e enquadramento do objeto de estudo proposto com os estudos apontados no texto de autoria dos professores com vagas disponíveis para orientação neste edital, e sugerido(a) pelo candidato como seu possível orientador(a); os links de acesso aos artigos e ao Currículo Lattes estão disponíveis neste edital (**ANEXO II**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Será verificado o uso de textos copiados ou não referenciados por meio de recursos de identificação de plágio. Será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da Comissão de Seleção. Será considerado aprovado o candidato com média igual ou superior a 7,00 (sete). Serão observados os seguintes critérios para a avaliação: a) articulação crítico-reflexiva em relação ao conteúdo do artigo escolhido; b) articulação substantiva e pertinência do objeto de estudo proposto no pré-projeto com o campo específico de pesquisa do docente escolhido; c) capacidade de aprofundamento e síntese; d) clareza e objetividade da linguagem, da redação, das ideias, bem como a estruturação de argumentação crítico-descritiva.

5.5.3 Defesa Online Oral do Anteprojeto: Trata-se da defesa oral do anteprojeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição, realizada de forma digital por meio de uma plataforma de interação síncrona. A defesa do anteprojeto pelos(as) candidatos(as) será apreciada e arguida por membros da comissão de seleção e, dentro da disponibilidade, pelo professor solicitado como orientador. Somente os membros da Comissão de Seleção atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete). Todos os candidatos realizarão a defesa do projeto por meio de serviços da Web, em endereços e aplicações previamente determinadas e comunicadas aos candidatos pela Secretaria do PPGA. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer problema de conexão de internet na efetivação de tal modalidade de defesa, não cabendo recursos no caso de problemas técnicos ou materiais que impeçam a defesa no horário marcado, exceto se o problema for estrutural nas plataformas disponibilizadas pela universidade para tal finalidade.

Na atribuição das notas serão considerados os seguintes critérios: a) pertinência, consistência e relevância das bases conceituais e das referências do anteprojeto de pesquisa e do ensaio crítico-descritivo; b) clareza, coerência e objetividade nas respostas; c) adequação do anteprojeto ao tempo de integralização do curso (24 meses); e) adequação do argumento e do anteprojeto com o projeto de pesquisa do candidato a orientador e com a linha de pesquisa.

5.5.4 Avaliação da Produção acadêmica (etapa classificatória): a nota atribuída nessa etapa será somada às notas das demais etapas para fins de classificação do candidato no resultado final. A avaliação se dará a partir do autopreenchimento do **ANEXO IV** deste edital, cuja pontuação autoatribuída será auditada pela Comissão de Seleção. Etapa a ser realizada apenas para os candidatos aprovados na etapa anterior, sendo a pontuação total convertida para a escala 7-10, para fins de classificação final dos candidatos.

5.5.5 Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira: essa etapa é eliminatória e realizada ao final do processo seletivo, até o último dia da etapa de matrícula, quando o candidato deve apresentar, em formato digital, Comprovante de Proficiência em língua estrangeira, conforme recomendações da Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Ufes (<https://internacional.ufes.br/pt-br/testes-de-proficiencia>), preferencialmente emitida pelo Centro de Línguas da UFES ou por outra Instituição de reconhecida idoneidade. A Declaração de Proficiência a ser homologada deve ter nota igual ou superior a 70% de aproveitamento para certificados emitidos pelo Centro de Línguas da UFES, ou escala



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

específica equivalente na instituição de origem do documento, explicitando a aprovação. O candidato poderá escolher uma das seguintes línguas para certificação nessa etapa do processo seletivo: **a) Inglês; b) Espanhol; ou c) Francês.**

5.5.5.1 O Candidato aprovado nas etapas anteriores, deverá apresentar a **Declaração de Proficiência em Idioma Estrangeiro** (Inglês, Espanhol ou Francês) **até o momento da matrícula**. A referida declaração é emitida conforme item 5.5.5 desse edital, obtida há a menos que 3 (três) anos, **para sua aprovação na Etapa 5** deste processo seletivo.

5.5.5.2 O candidato **que não apresentar essa comprovação de proficiência de idioma até o ato da matrícula**, condicionante referente ao item 5.5.5.1, mesmo que tenha sido aprovado nas etapas anteriores, será desclassificado e **perderá o direito à vaga**, pois não estará aprovado na 5ª. etapa do processo seletivo em curso, sendo convocado o próximo suplente.

6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que alcançarem a média igual ou superior a 7,00 (sete) em todas as etapas da seleção. Após cada etapa eliminatória, os candidatos terão até dois dias para formalizarem pedido de recurso.

6.2 **A Aprovação Parcial** dos candidatos, antes da Etapa 5, se dará em ordem decrescente de nota, que será calculada somando-se a média da nota do Anteprojeto e da Defesa Online do Anteprojeto, acrescida da nota da Verificação de Conhecimentos Específicos e da nota na produção acadêmica, sendo este resultado dividido por 3(três); o resultado atribuído será pela seguinte fórmula:

$$\frac{[(NE\ 1 + NE\ 3)/2 + NE\ 2 + NE\ 4]}{3} = RP$$

Sendo:

NE1 – Nota do anteprojeto

NE2 – Nota da verificação de conhecimentos específicos

NE3 – Nota da defesa do anteprojeto

NE4 - Nota da produção acadêmica (*Curriculum vitae*)

RP – Resultado Parcial

6.3 Em caso de empate na classificação dos candidatos, a Comissão de Seleção tomará como parâmetros os seguintes critérios de desempate, **nesta ordem**: (I) pontuação do currículo, conforme tabela anexa (ANEXO IV); (II) nota da verificação de conhecimento específico; (III) nota atribuída na defesa do anteprojeto. Persistindo o empate, será classificado o candidato com a maior idade.

6.4 **A Aprovação Final e Classificação Final** se darão somente após a homologação da Declaração de Proficiência de Idioma (Etapa 5). Nesse resultado final, os candidatos serão classificados de acordo com a disposição de vagas estabelecidas por professor neste



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

editais. No caso de uma das linhas de pesquisa não preencher a totalidade das vagas ofertadas, a Comissão poderá deliberar sobre a redistribuição de vagas entre docentes e linhas de pesquisa, desde que atendam às prerrogativas e critérios estabelecidos neste edital.

7 CORPO DOCENTE HABILITADO A ORIENTAÇÃO NA TURMA 2022/1

7.1 Linha de Pesquisa Teorias e Processos Artístico-Culturais:

- Dra. Almerinda da Silva Lopes
- Dra. Angela Maria Grando Bezerra
- Prof. Dr. Aparecido José Cirilo
- Profa. Dra. Cláudia Maria França da Silva
- Prof. Dr. Gaspar Leal Paz
- Profa. Dra. Renata Gomes Cardoso

7.2 Linha de Pesquisa Interartes e Novas Mídias:

- Prof. Dr. Alexandre Siqueira de Freitas
- Prof. Dr. Daniel de Souza Neves Hora
- Prof. Dr. David Ruiz Torres
- Prof. Dr. Fabiano Araújo Costa
- Prof. Dr. Leandro Lesqueves Costalonga
- Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin

8. Do Cronograma

Ano/Semestre:	2022/1
Coordenador do Programa:	Aparecido José Cirilo
Divulgação do Edital	10/09/21 - Divulgação do Edital para o curso de Mestrado no site do PPGA
Data do edital:	10/09/21
Período de inscrições: (via e-mail)	27/09/21 a 24/11/21 - Recebimento exclusivo por e-mail
Vagas:	12 vagas
Homologação das inscrições e prazo recursal	01/12/21 - Divulgação das inscrições deferidas. 02 e 03/12/21 - Período de recurso 06/12/21 - Resultado homologado das inscrições após recursos
Avaliação dos Anteprojetos e Prazo recursal: Etapa 1	14/12/21 - Divulgação dos anteprojetos habilitados 15 e 16/12/21 – Período de recursos 17/12/21 - Resultado homologado da Avaliação dos Anteprojetos após recursos
Verificação de conhecimentos (ensaio crítico-descritivo): Etapa 2	21/01/22 - Divulgação do resultado da verificação de conhecimento específico 22 a 24/01/22 - Período de recursos 26/01/22 – Resultado da verificação de conhecimento homologado após recursos
Defesa online síncrona do Anteprojeto:	27/01/22 - Divulgação da lista dos candidatos aptos à defesa oral online síncrona dos respectivos anteprojetos (Lista nominal, datas e horários)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Etapa 3	01/02/22 a 04/02/22 - Defesa oral online síncrona do anteprojeto (via web) 10/02/22 - Divulgação do resultado da defesa oral do anteprojeto 11 a 13/02/22 - Período de recursos 15/02/22 – Resultado homologado da defesa de projetos após recursos
Avaliação da Produção acadêmica Etapa 4	17/02/22 – Resultado da Avaliação da produção acadêmica (Publicado junto com o Resultado Parcial do Processo Seletivo)
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:	17/02/22 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (classificação provisória sem Certificação do Idioma) 18 a 20/02/22 – Período de recursos 22/02/22 – Resultado Parcial do Processo Seletivo após recursos
5ª. ETAPA: Comprovação de Idioma	Até 18 de março de 2022 (fim do período de matrícula)
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:	A partir de 19 de março de 2022
Período de matrícula:	07 a 18 de março de 2022
Início das aulas:	A partir de abril de 2022
Contato, dúvidas e envio das inscrições:	editais.ppga@gmail.com / +55 27 4009-2024
Divulgação dos resultados:	http://www.artes.ufes.br

9. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2 É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4 A não participação do candidato nas atividades em quaisquer das fases síncronas (em tempo real nas plataformas digitais do processo seletivo) resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

9.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

9.8 O prazo de recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Artes será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção ou Coordenação do Programa de Pós-Graduação Artes da UFES, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

9.9 Todos os candidatos terão acesso aos seus documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso; esses materiais estarão disponíveis para consulta online após solicitação formal, por e-mail, à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES, dentro do prazo do recurso.

9.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES.

10. Anexos*

Seguem os seguintes Anexos ao Edital:

- **ANEXO I** - *Formulário padrão para inscrição;*
- **ANEXO II** - *Informações básicas e específicas para a Verificação de conhecimentos específicos;*
- **ANEXO III** - *Instruções para a elaboração de Projeto de Pesquisa;*
- **ANEXO IV** - *Tabela para pontuação de currículo;*
- **ANEXO V** - *Quadro de vagas por orientadores, e temas e resumo dos projetos de pesquisa dos docentes;*
- **ANEXO VI** - *Autodeclaração Étnico-racial – PPI.*

* Os anexos que devem ser preenchidos serão disponibilizados no site do PPGA em extensão .doc (Word para Windows), devendo ser salvos em .pdf para envio. Somente serão aceitos arquivos em .pdf.

Vitória, 10 de setembro de 2021

Professor Dr. Aparecido José Cirilo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes
Curso de Mestrado em Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Aluno Regular 2022/1

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)				Foto
Nome:				
CPF:	Gênero () F () M () Outro	Data de Nascimento:		
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):		
Cuidado Especial (discriminar):				

ENDEREÇO			
Rua:	Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:		
Endereço Eletrônico:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso da graduação:	
Instituição:	Ano de conclusão da graduação:

OPÇÕES
Linha de Pesquisa pretendida:
Língua estrangeira: () Inglês () Francês () Espanhol
Orientador solicitado:
Declaro estar de acordo com alterações do projeto ou de orientador em caso de aprovação: () Sim () Não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Título provisório do anteprojeto de pesquisa:

Solicito concorrer às vagas na categoria:

- () Vaga de ampla concorrência
- () Reserva para Cotistas em IEs públicas (Apresentar comprovante)
- () Reserva para bolsista integral em Instituições Privadas (Apresentar comprovante)
- () Reserva para candidato de baixa renda (Apresentar NIS)
- () Reserva Cota PPI (pretos, pardos, indígenas) (Preencher autodeclaração no ANEXO VI).

DATA E ASSINATURA

Eu, _____, candidato/a ao curso de Pós-Graduação em Artes, declaro que conheço o Edital de Seleção ao Mestrado em Artes (PPGA-UFES) e que aceito todas as condições expressas no mesmo.

_____, ____ de _____ de 202__

Assinatura do(a) candidato(a)

RESERVADO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Deferimento: () Sim () Não

Observação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO II

Informações básicas e específicas para a Verificação de conhecimento específico

Processo Seletivo PPGA-2022/1

Neste ano, em função dos processos que envolvem nossa adaptação às diretrizes de biossegurança em momento de pandemia, bem como buscando minimizar agravantes que possam envolver o uso demasiado de tecnologias remotas síncronas para provas de verificação de domínio teórico-conceituais e metodológicos específicos do campo da arte, o colegiado do PPGA optou por um outro modelo de verificação: o ensaio crítico-descritivo. Assim,

Todos os candidatos devem apresentar no ato da sua inscrição um Ensaio crítico-descritivo articulando o seu anteprojeto com um artigo/texto do professor candidato a orientador dentre os indicados no item 6 deste anexo.

ORIENTAÇÕES para o Ensaio Crítico-descritivo:

- 1- O texto deve estar em Times New Roman, corpo 12, justificado, espaçamento 1,5, com margens de 2,5 cm superior e inferior, 3,0 cm nas margens direita e esquerda. Não devem ser inseridas imagens.
- 2- Escolha um dos artigos/textos do professor pretendido como orientador, dentre os indicados no item 6 deste anexo, para articulá-lo com o seu objeto de pesquisa.
- 3- A partir desse texto, faça uma análise crítico-descritiva do seu conteúdo, e articule o seu objeto de pesquisa com o conteúdo e/ou os referenciais teóricos do artigo escolhido, observando em que o seu projeto de mestrado pode corroborar o avanço dos estudos apontados pelo texto do professor escolhido como possível orientador, ou como seu anteprojeto de pesquisa articula conceitos apresentados na bibliografia do texto escolhido como referencial.
- 4- Observe na identificação de seu Ensaio*:
 - 4.1 – Título do artigo;
 - 4.2 - Autor (a) (es);
 - 4.3 – Texto de seu Ensaio (entre 3 e 5 páginas).

*** visando a avaliação às cegas, não se identificar em nenhum lugar desse Ensaio, sob pena de desclassificação do processo seletivo.**

5- Linhas de Pesquisa, professores e links para os lattes de cada docente habilitado neste edital:

5.1 LINHA 1 - TEORIA E PROCESSOS ARTÍSTICO-CULTURAIS: A linha de pesquisa propõe o desenvolvimento de reflexões sobre os processos e linguagens artístico-visuais, nos diferentes contextos históricos, temporais, político-críticos e sociais. Os discursos contemplam a veiculação, mediação e recepção do produto artístico, práticas culturais, ações criativas e curatoriais, bem como as propostas de inserção, preservação e musealização de objetos perenes e efêmeros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Docentes:

- Profa. Dra. Almerinda da Silva Lopes – <http://lattes.cnpq.br/9256851494366703>
- Profa. Dra. Angela Maria Grando Bezerra - <http://lattes.cnpq.br/4613271231371429>
- Prof. Dr. Aparecido José Cirilo - <http://lattes.cnpq.br/6252535690546666>
- Profa. Dra. Cláudia Maria França da Silva - <http://lattes.cnpq.br/3462886315780014>
- Prof. Dr. Gaspar Leal Paz - <http://lattes.cnpq.br/5152530982132224>
- Profa. Dra. Renata Gomes Cardoso – <http://lattes.cnpq.br/8431050646083624>

5.2 LINHA 2 - INTERARTES E NOVAS MÍDIAS: A linha de pesquisa privilegia investigações teórico-práticas que abarcam modalidades de criação, mediação e circulação de produtos artísticos e sonoros em sua interação com mídias e tecnologias aplicadas à inovação e ao desenvolvimento sociocultural.

Docentes:

- Prof. Dr. Alexandre Siqueira de Freitas - <http://lattes.cnpq.br/4616788871589192>
- Prof. Dr. Daniel de Souza Neves Hora - <http://lattes.cnpq.br/1587944007709027>
- Prof. Dr. David Ruiz Torres - <http://lattes.cnpq.br/0455058699179367>
- Prof. Dr. Fabiano Araújo Costa - <http://lattes.cnpq.br/7101979822731454>
- Prof. Dr. Leandro Lesqueves Costalonga - <http://lattes.cnpq.br/2098943864224320>
- Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin - <http://lattes.cnpq.br/3169230790004855>

6- Links para os textos de cada docente, a serem utilizados para o ensaio crítico-descritivo: Lembramos que somente serão considerados para avaliação os ensaios que utilizarem um dos textos indicados de seu orientador pretendido. A não observação dessa orientação implica na desclassificação do candidato nesta etapa.

1. Profa. Dra. Almerinda da Silva Lopes:

Texto 1 – A sexta edição da Jovem Arte Contemporânea: do incentivo às novas poéticas experimentais à inconsistência da crítica.

MODOS revista de história da arte, v.1, n.1, pp.154-174, Campinas, 2017.

Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/mod/issue/view/1727>

Texto 2 – Apropriação e ironia na instalação "Vestidas de Branco", de Nelson Leirner. Revista Estúdio, v. 14, pp. 36-43, Lisboa (PT), 2016

Disponível em: http://estudio.belasartes.ulisboa.pt/E_v7_iss14.pdf

2. Profa. Dra. Angela Maria Grando Bezerra:

Texto 1 – GRANDO, Angela. “Bill Viola, ‘escultor do tempo’ – um xamã da imagem”. In PÓS: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG, [S. l.], p. 41–54, 2015. Disponível em:

<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistapos/article/view/15669>

Texto 2 – GRANDO, Angela. « Sal sem carne – para uma estética do gueto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

», In Artelogie, n° 8, Décembre 2015-Janvier 2016. Disponível em:
<http://cral.in2p3.fr/artelogie/spip.php?article394>

3. Prof. Dr. Aparecido José Cirilo:

Texto 1 – CIRILLO, José; BELO, Marcela. U m a o b r a . U m a e p i d e m i a :
Quando um mosquito muda a paisagem. IN Nuvens no Papel. Vitória: EDUFES,
2021. (p.38 - 79) disponível em
https://leena.ufes.br/sites/leena.ufes.br/files/field/anexo/poeticas2020_livro_de_conferencias_-_10_doses.pdf

Texto 2 – CIRILLO, José. ESTRESPAÇOS: A ARTE PÚBLICA NA FRONTEIRA
ENTRE O RURAL E O URBANO NAS EXPERIÊNCIAS DE PIATAN LUBE E
NELSON FELIX. IN Arte: seus espaços e/em nosso tempo, Anais da ANPAP, Porto
Alegre: ANPAP, 2016, p.725-739. disponível em
http://anpap.org.br/anais/2016/comites/chtca/aparecido_jose_cirillo.pdf

4. Profa. Dra. Cláudia Maria França da Silva:

Texto 1 – SILVA, Cláudia Maria França. "Entre objetos, um sujeito-autor:
considerações sobre autorrepresentações contemporâneas em Artes Visuais". In: 24º
Encontro Nacional da ANPAP, 2015, Santa Maria. COMPARTILHAMENTOS NA
ARTE: REDES E CONEXÕES ANAIS DO 24º ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE PESQUISADORES EM ARTES PLÁSTICAS. Santa Maria:
UFSM/UFRGS, 2015. p. 1232-1247. Disponível em: <http://anpap.org.br/anais/2015/>

Texto 2 – SILVA, Cláudia Maria França. "Encontros intersubjetivos entre um corpo
e uma porta: análise de uma instalação pelo viés da corporeidade". Cadernos de
Pesquisa do CDHIS (Online), v. 27, p. 47-68, 2014. Disponível em:
<http://www.seer.ufu.br/index.php/cdhis/issue/view/1152>

5. Prof. Dr. Gaspar Leal Paz:

Texto 1 – PAZ, Gaspar. "A escrita performativa de Beckett segundo Gerd
Bornheim". ArteFilosofia, v. 15, p. 362-373, 2020. (ISSN/ISBN: 25267892)
Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/raf/article/view/4313>

Texto 2 – PAZ, Gaspar. "Gerd Bornheim: a crítica artística em datiloscrito que
problematiza a linguagem e a comunicação". OUVIROUVER (ONLINE), v. 14, p.
56-69, 2018 (ISSN/ISBN: 19831005)
Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/42881>

6. Profa. Dra. Renata Gomes Cardoso:

Texto 1 – "Onde você ancora seus silêncios?" – uma análise dos processos de criação
em Rosana Paulino e Charlene Bicalho. In: Seminário Ibero Americano Sobre o
Processo de Criação nas Artes - Artes em tempo de Pandemia, 2020, Vitória. **Arte e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

tempos de pandemia: anais do X Seminário Ibero americano sobre o Processo de Criação nas Artes. Vitória: Edufes, 2020. v.1. p.889 – 896. Disponível em: https://leena.ufes.br/sites/leena.ufes.br/files/field/anexo/parte_2poeticas_2020_anais-490-897.pdf

Texto 2 – A Negra de Tarsila do Amaral: criação, recepção e circulação. *Revista Vis: Revista do Programa de Pós-Graduação em Arte*. Vol. 15, n. 2, 2016, pp. 90-110. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistavis/article/view/20394>

7. Prof. Dr. Alexandre Siqueira de Freitas:

Texto 1 – Choque entre formas: aproximações intra e interartísticas. Pós: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da Escola de Belas Artes da UFMG, v. 7, p. 164-177, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistapos/article/view/15711>

Texto 2 – Avaliar é desvendar metáforas: reflexões sobre avaliação em educação musical. REVISTA VÓRTEX, v. 6, n. 3, p. 1-17, 2018. Disponível em: <http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/vortex/article/view/2641>

8. Prof. Dr. Daniel de Souza Neves Hora:

Texto 1 – Cubo branco, caixa preta, plataformas radiantes: portabilidade e experiência estética da arte por meio de aparatos reticulares. In: 2º Simpósio Internacional de Relações Sistêmicas da Arte – Arte Além da Arte, 2020, São Paulo. **Anais.** Porto Alegre: UFRGS, 2019. p. 259-267. Disponível em: <https://2simposioirsablog.wordpress.com/> ou <https://blog.ufes.br/arteposmidia/>

Texto 2 – Bíoç + BI/OS: Diferença e corporeidade nas abordagens tecnológicas transgressivas observadas na artemídia. **Artefilosofia**, Ouro Preto, v. 15, edição especial, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/raf/article/download/4309/3590/>

9. Prof. Dr. David Ruiz Torres:

Texto 1 – Transições e expansões da arte no meio digital: novas reinterpretações além do tempo do artista. ART&SENSORIUM, v. 7, p. 44-57, 2020. Disponível em: <http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/sensorium/article/view/3349>

Texto 2 – Arte e realidade aumentada no contexto brasileiro: interação, percepção e hibridação. In: 26º Encontro da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas, 2017, Campinas - SP. Anais do 26º Encontro da ANPAP. Campinas: ANPAP: PUC-Campinas, 2017. v. 1. p. 1826-1842. Disponível em: http://anpap.org.br/anais/2017/PDF/S07/26encontro_TORRES_David_Ruiz.pdf

10. Prof. Dr. Fabiano Araújo Costa:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Texto 1 – ARAÚJO COSTA, Fabiano, “Música popular brasileira e o paradigma audiotátil: uma introdução”, trad. de Patrícia de S. Araújo, RJMA – Revista de estudos do Jazz e das Músicas Audiotáteis, Caderno em Português, nº 1, CRIJMA – IReMus – Sorbonne Université, Abril 2018, p. 1-33. Disponível em: <<https://www.nakala.fr/nakala/data/11280/86e90f9b>>.

Texto 2 – ARAÚJO COSTA, Fabiano, “Notas sobre a experiência estética interacional nos grupos de Miles Davis em 1969: o projeto de ‘Bitches Brew’ e os concertos com o 3º Quinteto”, trad. de Fabiano A. Costa e Patrícia de S. Araújo, RJMA – Revista de estudos do Jazz e das Músicas Audiotáteis, Caderno em Português, nº 2, CRIJMA – IReMus – Sorbonne Université, Dezembro 2020, p. 1 - 20. Disponível em: <<https://api.nakala.fr/data/10.34847/nkl.cafbn6y9/46e2fde07d496a49c236c835a0a774dc9b75b043>>

11. Prof. Dr. Leandro Lesqueves Costalonga:

Texto 1 – Costalonga, L. L., Messina, M., & Keller, D. (2020, December). Atividades Musicais Ubíquas e suas Tecnologias. In Artes em tempos de pandemia: Anais do X Seminário Ibero-Americano sobre o Processo de Criação nas Artes (pp. 470-478). Disponível em: <https://hal.univ-cotedazur.fr/AO-MUSICOLOGIE/hprints-03037174v1>

Texto 2 – Costalonga, Leandro, Marcelo Pimenta, and Marcelo Wanderley. 2021. “Can Ubimus Technologies Affect Our Musicality?”. Per Musi, no. 40 (June):1-16. <https://doi.org/10.35699/2317-6377.2020.25941>. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/permusi/article/view/25941>

12. Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin:

Texto 1 – “Perspectivas Contemporâneas da Criatividade na Educação e no Ensino de Arte”. In II Congresso Internacional de Criatividade e Inovação: teorias e práticas em contextos inerdisciplinares: trabalhos completos, Campinas, 27 a 29 de junho de 2017 [recurso eletrônico] / organizado por Tatiana de Cássia Nakano, Luisa Bastos Gomes, Solange Múglia Wechsler e Wagner Lara Machado. Campinas: PUC Campinas, 2017. CR-ROM. (p160-174) Acessível em <http://www.criabrasilis.org.br/wp-content/uploads/2019/07/II-Congresso-Internacional-de-Criatividade-e-Inova%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Texto 2 – O Processo Criativo: insights x flashes intuitivos. In Cirillo, José; Belo, Marcela e Grando, Ângela (orgs). Nuvens no papel: impressões sobre o processo de criação. 1 ed. Vitória, ES: UFES, PROEX, 2019. (p. 71-79) acessível em https://leena.ufes.br/sites/leena.ufes.br/files/field/anexo/livro_nuvens_0.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO III

Instruções para a elaboração de Projeto de Pesquisa

MODELO DE ANTEPROJETO – Edital Aluno Regular 2022/1

O anteprojeto deverá ser elaborado e apresentado em formato PDF anexo ao e-mail de inscrição, **com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 13 (treze) laudas de capa a capa**, incluindo possíveis anexos, fonte *Times New Roman*; corpo 12; espaço 1,5; afastamentos de 3,0 cm (esquerda e superior) e de 2,5 cm (direito e inferior), observadas as normas da ABNT para apresentação de bibliografia. O anteprojeto deverá ter relação direta com uma das duas linhas de pesquisa do Programa: 1. **Teoria e Processos Artístico-culturais** ou 2. **Interartes e Novas Mídias**, e em consonância com o projeto do orientador sugerido na inscrição.

O Projeto de Pesquisa apresentado deve conter:

- 1- FOLHA DE ROSTO: título e subtítulo (se houver), área de concentração, linha de pesquisa, local e data; **(O candidato NÃO deve se identificar no anteprojeto sob pena de desclassificação)**; (1 página)
- 2- SUMÁRIO: Divisões e sessões ou outras partes do anteprojeto, breve apresentação do que poderá ser desenvolvido; (1 página)
- 3- INTRODUÇÃO: Contendo apresentação e delimitação clara do tema a ser estudado, compatível com o tempo de realização do mestrado; revisão bibliográfica fundamental do tema proposto e formulação das hipóteses de trabalho (máximo 2 páginas). No caso existir documentação gráfica e/ou ilustrações, estas deverão aparecer ancoradas no texto e identificadas como “Figura x”, limitado a quadro imagens, com legendas que permitam sua verificação e e indicação de fonte e/ou autoria.
- 4- OBJETIVOS: Distinguidos em geral e específicos; (máximo 1 página);
- 5- JUSTIFICATIVA que apresente a relevância do tema. O(A) candidato(a) deve demonstrar domínio inicial satisfatório do campo teórico-metodológico no qual circunscreve seu Projeto. Essa justificativa deve ter articulação com o referencial teórico, bem como justificar a adequação à Linha de Pesquisa pretendida. (máximo 2 páginas);
- 6- REFERENCIAL TEÓRICO: Apresentar os principais autores e conceitos iniciais que nortearão a pesquisa (máximo 2 páginas);
- 7- METODOLOGIA: O(A) candidato(a) deve ser capaz de apresentar os procedimentos metodológicos que pretende utilizar para o desenvolvimento de sua pesquisa (máximo 2 páginas);
- 8- Plano de Trabalho: listar e comentar brevemente o conteúdo das atividades (máximo 1 página)
- 9- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: considerando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses (Mestrado), prevendo períodos de execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação. O(A) candidato(a) deve estabelecer o tempo de realização de cada etapa da sua metodologia, bem como a frequência às disciplinas do PPGA. (máximo 1 página);
- 10- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: indicar apenas aquelas citadas efetivamente no texto do anteprojeto (máximo 1 página).

Recomendamos a leitura do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES para esclarecimento sobre o Curso de Mestrado. O Regimento está disponível no endereço: <http://www.artes.ufes.br/pt-br/regimento-interno-do-ppga>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO IV

Tabela para pontuação de currículo

Grupo I – Títulos Acadêmicos:

Titulação Acadêmica	Pontos	Total
Certificado de Aperfeiçoamento <i>lato sensu</i> .	0,5 cada	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Linguística, letras e Artes	3 ptos	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em outras áreas	1 pto	

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Atividades	Pontos	Total
Exercício do Magistério no Ensino Superior.	01 ponto/ano	
Exercício do Magistério na Educação Básica.	0,5 ponto/ano	
Professor de Ensino não formal (ou comprovante de que ministrou cursos, conferências, mesas redondas) na área/subárea da seleção. (0,5 ponto por atividade)	Até 2 ptos (conjunto)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação.	0,3 pts / trabalho	
Monitoria, ICT ou participação em grupo PET ou atividade de extensão.	0,5 pts / semestre	
Estágio em área afim da seleção.	0,2 pontos / ano	

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do PPGA

Atividades	Pontos	Total
Autoria de livro no campo das Artes	05 pontos por livro	
Organização de livro de interesse das Artes.	02 pontos por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse das Artes	03 pontos por capítulo	
Tradução de livro especializado em Artes.	02 pontos por livro	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado	03 pontos por artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais relacionados ao projeto apresentado.	1,5 pontos por trabalho	
Trabalho científico com resumo publicado em revista ou Anais relacionados ao projeto apresentado.	0,2 pontos por trabalho	
Relatório técnico de pesquisa publicado.	0,5 pontos por relatório	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados vinculadas ao projeto proposto. (1 ponto cada)	Até 8 pontos (conjunto)	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais. (1 ponto cada)	Até 4 pontos (conjunto)	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas para a órgãos públicos e privados. (0,5 ponto cada)	Até 4 pontos (conjunto)	
Artigos especializados publicados na imprensa (1 ponto cada)	Até 2 pontos (conjunto)	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos relacionados ao projeto apresentado. (0,5 ponto cada)	Até 2 pontos (conjunto)	
Participação em congressos e seminários na área (0,5 ponto cada)	Até 2 pontos (conjunto)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO V

Quadro vagas por orientadores, por linha e temas de pesquisa

Linha de Pesquisa	Professor	Projeto de Pesquisa	Vagas 2022/1
Teoria e Processos Artístico-culturais	Almerinda Lopes	ARTE POSTAL NA AMÉRICA LATINA: DA NATUREZA E DIVERSIDADE DE PROCESSOS ARTESANAIS E TECNOLÓGICOS À MUSEOGRAFIA DOS ACERVOS	01
	Angela Grando	Práticas espaciais na arte contemporânea: entre textos, obras e exposições, o espaço imersivo de "Instalação"	01
	Aparecido José Cirilo	Processos criativos: convergências entre paisagens, arte e cidade	01
	Cláudia Maria França da Silva	O PROCESSO DE CRIAÇÃO COMO FENÔMENO: operações, dinâmicas, modelos temporais	01
	Gaspar Leal Paz	Vida e obra de Gerd Bornheim. Correspondência, resenhas e datiloscritos originais sobre Filosofia da Arte e História da Filosofia	01
	Renata Cardoso	Arte Moderna e contemporânea: gênero, transferências culturais, circulação e recepção	01
Interartes e Novas Mídias	Alexandre Freitas	O Estrondo das imagens: na hibridez das artes e dos sentidos	01
	Daniel de Souza Neves Hora	Sistema da arte, poética e estética pós-digital: efeitos críticos e curatoriais das linguagens e materialidades tecnológicas na arte contemporânea	01
	David Ruiz Torres	Interseções digitais no âmbito artístico e cultural	01
	Fabiano Araújo	Interações Audiotáteis: Música, Cultura e Novas Mídias	01
	Leandro Costalonga	Música Ubíqua (ubimus) e suas Tecnologias	01
	Stela Sanmartin	Perspectivas da criatividade para o ensino de arte e mediação cultural na contemporaneidade.	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Resumo dos projetos de pesquisa dos professores (para orientar a adequação do anteprojeto ao projeto do professor):

Linha 1:

Docente: Almerinda da Silva Lopes

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9256851494366703>

Projeto de Pesquisa: CONCEITUALISMOS NA AMÉRICA LATINA E A CONTRIBUIÇÃO DAS MULHERES (1967-1985)

Resumo: A pesquisa reflete sobre as propostas conceitualistas de autoria de artistas mulheres, desenvolvidas individualmente ou em coletivos mistos, durante o período de autoritarismo militar, no Brasil e na Argentina. Toma-se como ponto de partida no Brasil, o desenvolvimento da poesia visual ou poema-processo, após o lançamento do Manifesto dos artista/poetas no Rio de Janeiro e Natal (RN), em 1967. Essas práticas artísticas experimentais se situam na origem de alguns dos processos conceitualistas latino-americanos, ou da chamada “arte não objetual”, como observou Oiticica (1967). Nesse sentido, merecerão destaque no país as artistas multimídia e poetas visuais Neide de Sá e Regina Vater. A primeira foi alvo de embates com a censura militar e a segunda passou grande parte do período ditatorial entre os Estados Unidos e a França, onde manteve atuação destacada e o contato com brasileiros que lá se estabeleceram, sendo que em Nova York, produziu trabalhos em parceria com Hélio Oiticica. Estuda-se, ainda, a produção de artistas brasileiras, cuja chave de acesso às propostas experimentais e conceitualistas e à tomada de posição frente à realidade política parece ter sido a passagem pelo neoconcretismo e pela Nova Objetividade Brasileira, a exemplo de Lygia Pape, Solange Escosteguy Thereza Simões, Cibèle Varela, Anna Maria Maiolino, Letícia Parente, Anna Bella Geiger. Na Argentina, o estudo das poéticas experimentais toma impulso na metade dos anos 1960, com a atuação do Grupo de Vanguarda (GAV), na Província de Santa Fé e a mostra Experiências 68, no Instituto Torquato di Tella, na qual algumas obras foram censuradas, e foi determinada a prisão de artistas. O episódio desencadeou várias ações do grupo, contra o governo do ditador Juan Carlos Onganía, entre eles o projeto Tucumán Arde (1968), com a participação de grande quantidade de artistas mulheres, entre elas Margarita Paska, Graciela Carneval, Noemi Escandell, Marta Greiner, eventos esses que atestam a relação conflituosa dos governos militares repressores com a produção, em especial das artistas mulheres. As reflexões serão respaldadas em teóricos contemporâneos brasileiros e estrangeiros, dando-se destaque às publicações de autoria de mulheres, de modo especial as que procuram desconstruir discursos machistas, misóginos e hegemônicos, legitimadores da opressão e da violência simbólica contra as mulheres e a arte feminina, entre elas: Ana Longoni, Catherine Grenier, Catherine Millet, Griselda Pollock, Judith Butler, Nathalie Heinich.

Docente: Angela Maria Grando Bezerra

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4613271231371429>

Projeto de Pesquisa: Práticas espaciais na arte contemporânea: entre textos, obras e exposições, o espaço imersivo de “Instalação”

Resumo: Considerações sobre o conceito de “Instalação” através da análise de trabalhos contemporâneos, levantando questões sobre os problemas propriamente artísticos decorrentes na arte atual e lançando mão de objetivos disciplinares da teoria e da crítica de arte. Trata-se de desdobramento de pesquisa anterior sobre problemáticas do espaço dito “imersivo” ao circundante, ou a Instalação na experiência estética e no despertar crítico e político do público. Dentro desse escopo, a pesquisa vem analisando trabalhos e textos teóricos de Hélio Oiticica como, também, as instalações de Cildo Meireles. Por outro, propõe uma estratégia de práxis ou de pensamento, num contexto que envolve o videoartista Bill Viola a partir tanto das exposições individuais como de um estudo abrangente sobre as experiências expandidas de imagens e novas mídias na arte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Docente: Aparecido José Cirillo

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6252535690546666>

Projeto de Pesquisa: Processos criativos: convergências entre paisagens, arte e cidade

Resumo: Estudo dos ecossistemas criativos a partir dos fenômenos estéticos urbanos. Com foco na produção tridimensional em sua relação com os espaços e processos urbanos e de natureza, esta pesquisa congrega um conjunto de estudos sobre arte, paisagem e cidade, verificando suas confluências teóricas, conceituais, processuais e de recepção. Estuda o fenômeno artístico urbano em suas mediações e práticas sociais e ambientais, com foco principal no estudo da arte pública no Espírito Santo, investigando sua origem, processos e diálogos nacionais e internacionais.

Docente: Cláudia Maria França da Silva

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3462886315780014>

Projeto de Pesquisa: O PROCESSO DE CRIAÇÃO COMO FENÔMENO: operações, dinâmicas, modelos temporais

Resumo: Este projeto de pesquisa detém-se no estudo da conduta criadora, compreendida como complexo sistema de variáveis atuantes no intervalo do suposto início de um trabalho artístico até sua materialização final. O estudo da conduta criadora tem como horizonte metodológico a Poïética. René Passeron (PASSE- RON, 1989, 1997, 2004), retoma a Poética aristotélica e reconduzida por Paul Valéry, e aplica-a nas Artes Visuais. Uma questão definidora do campo poïético seria a postura fenomenológica do fazer, em que o artista captaria o criativo na conduta em si mesma, e não apenas no trabalho artístico como termo final da ação poética. Consideramos como suportes conceituais a redução fenomenológica Edmund Husserl e a fenomenologia da imaginação, de Gaston Bachelard. Este projeto objetiva desenvolver pesquisa prática (experimentação artística) e pesquisa teórica (estudo “das ciências da arte que se faz”), enfatizando como desenhos ou modelos temporais se presentificam no processo de criação em arte. Considerando que comumente o percurso de criação corresponderia a essa trajetória linear, de que modo podemos considerar outras trajetórias para o percurso de criação? A ideia fundamental é pensar como processos de criação perturbam, problematizam a estável linha temporal. A dimensão teórica da pesquisa considera modelos e formas temporais estabelecidos por outras áreas do conhecimento que possam nortear uma singular instauração de obras na cadeia temporal, como as reflexões de Thomas Kuhn (1922-96), George Kubler (1912-96) e Aby Warburg (1886 - 1929).

Docente: Gaspar Leal Paz

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5152530982132224>

Projeto de Pesquisa: Vida e obra de Gerd Bornheim. Correspondência, resenhas e datiloscritos originais sobre Filosofia da Arte e História da Filosofia

Resumo: Considerando a profusão de escritos e documentos do acervo de Gerd Bornheim, optamos por desenvolver uma nova fase de estudos sobre a vida e a obra do autor, dando continuidade à pesquisa realizada no projeto Crítica e experiência estética em Gerd Bornheim. Para tanto, as interpretações serão atinentes à correspondência do autor, às resenhas sobre artistas plásticos brasileiros, assim como os datiloscritos originais sobre filosofia da arte que tematizam as obras de Brecht, Beckett, Julio Bressane, Rilke e Holderlin.

Docente: Renata Gomes Cardoso

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8431050646083624>

Projeto de Pesquisa: Arte Moderna e contemporânea: gênero, transferências culturais, circulação e recepção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Resumo: O projeto concentra investigações em arte moderna e contemporânea, com o objetivo de promover pesquisas de artistas, obras e contextos, nos âmbitos de sua criação, circulação e recepção, a partir de uma abordagem interdisciplinar, que contribua para promover a reflexão e atualização do campo teórico-metodológico da história da arte, ao cotejar, sobretudo, os debates sobre questões de gênero e as relações étnico-raciais.

Linha 2:

Docente: Alexandre Siqueira de Freitas

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4616788871589192>

Projeto de Pesquisa: O Estrondo das imagens: na hibridez das artes e dos sentidos

Resumo: Esse projeto se volta ao estudo das relações entre matérias e técnicas de modalidades artísticas distintas. Através de uma abordagem multidisciplinar, a partir de campos de saber como a fenomenologia, a sonologia e a estética comparada, refletimos sobre processos criativos, questões estéticas e críticas no âmbito de variadas práticas artísticas. Busca-se, por meio de leituras e análises, investigar correspondências estéticas, poéticas e críticas existentes entre modalidades artísticas variadas. Investiga-se ainda o conceito de técnica e matéria artísticas e suas transformações mais recentes. Espera-se produzir reflexões consistentes por meio da produção de artigos científicos, um curso de extensão universitária e a realização de uma exposição.

Docente: Daniel de Souza Neves Hora

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1587944007709027>

Projeto de Pesquisa: Sistema da arte, poética e estética pós-digital: efeitos críticos e curatoriais das linguagens e materialidades tecnológicas na arte contemporânea

Resumo: Este projeto propõe-se à realização de estudos teórico-práticos acerca do caráter pós-mídia, pós-digital e pós-conceitual da arte no contexto tecnológico contemporâneo. Pretende-se investigar as implicações críticas e curatoriais relativas à materialização e afecção estética derivadas da expansão do papel cultural dos recursos numéricos computacionais, envolvendo análises da produção de nomes como Eduardo Kac, Eva & Franco Mattes, Giselle Beiguelman e Rafael Lozano-Hemmer. Adota-se como premissa a ideia de que a condição pós-digital não só reposiciona o problema da (não) especificidade dos meios artísticos. Também aponta a reciprocidade inevitável entre a conceitualidade reflexiva e a instauração sensorial da arte, em confronto com a exploração direta ou a influência indireta da (re)programabilidade característica dos dispositivos implementados com algoritmos. A abordagem de tal temática compreende, de um lado, os antagonismos e ativismos provocados pelo informacionalismo político e econômico em que se entrelaçam modos de realização, consumo e fruição da arte e da cultura. De outro lado, ressalta a hibridação e as analogias das tecnologias recentes com seus antecedentes, industriais ou artesanais.

Docente: David Ruiz Torres

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0455058699179367>

Projeto de Pesquisa: Interseções digitais no âmbito artístico e cultural

Resumo: As tecnologias digitais têm se expandido no âmbito artístico-cultural, graças ao potencial que essas tecnologias oferecem para a mediação cultural mediante os novos dispositivos portáteis (celulares e tablets). Assim, a irrupção das novas tecnologias digitais em áreas relacionadas com o patrimônio cultural (parques arqueológicos, áreas monumentais, conservação dos bens culturais, digitalização do patrimônio imaterial, etc.), observando um grande número de ensaios e aplicações inovadoras na interpretação e difusão cultural “in situ”. O uso das tecnologias digitais em espaços expositivos tem crescido devido à proliferação desses dispositivos portáteis, uma ferramenta de mediação no conhecimento do objeto artístico. Da mesma forma,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

as tecnologias digitais tem sido origem de novas práticas dentro da criação artística atual através de visões e interpretações derivadas do uso dos novos dispositivos portáteis, pois desde o campo artístico são oferecidas experiências estéticas que interligam dois mundos nos quais o ficcional e o real coexistem como realidade.

Docente: Fabiano Araújo Costa

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7101979822731454>

Projeto de Pesquisa: Interações Audiotáteis: Música, Cultura e Novas Mídias

Resumo: Considerando a distinção “visual/audiotáctil”, de M. McLuhan, em relação aos modos de percepção e de organização da experiência, na Primeira Revolução Industrial e no mundo tribalizado da Era Eletrônica, e o modelo taxonômico denominado Teoria da Músicas Audiotáteis (TMA), este projeto volta-se para a identificação e problematização de modalidades de interação artística e cultural que emergem no âmbito da produção, recepção e transmissão da música por meio das novas mídias. Os objetos estendem-se a fenômenos, processos, obras, teorizações, artistas, sistemas notacionais, produtos, mídias, tecnologias, etc, através dos quais buscaremos observar o comportamento de dimensões expressivas do fazer musical: o groove, a extemporização, a improvisação e a constituição das regras e códigos de interação musical. Pretende-se produzir uma base de dados na medida em que os resultados forem surgindo, visando a produção de análises em perspectiva comparativa permitindo aplicações destes resultados nos campos da musicologia (teoria, crítica historiográfica, educação, etc), das artes, ciências humanas, bem como da economia criativa.

Docente: Leandro Lesqueves Costalonga

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2098943864224320>

Projeto de Pesquisa: Música Ubíqua (ubimus) e suas Tecnologias

Resumo: A produção de música tem sido feita predominantemente por meio de interações presenciais. Em caminho oposto, a pesquisa ubimus objetiva propor formas mais acessíveis de fazer música aliadas a uma busca por novas modalidades da prática artística, o que inclui o arcabouço teórico e aparatado técnico. A pesquisa ubimus tem como alvo processos colaborativos de criação musical e outras práticas criativas cotidianas que envolvem o uso de recursos remotos que buscam a superação da interação musical baseada em trocas síncronas e presenciais. Nesse sentido, esse projeto objetiva oportunizar a proposição e discussão de frameworks teóricos aplicados a música ubíqua e, principalmente, a aplicação dos mesmos na avaliação, concepção, e desenvolvimento de aparata técnico que dá suporte aos ecossistemas musicais ubíquos.

Docente: Stela Maris Sanmartin

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3169230790004855>

Projeto de Pesquisa: Perspectivas da criatividade para o ensino de arte e mediação cultural na contemporaneidade.

Resumo: O projeto de pesquisa intitulado 'Perspectivas da criatividade para o ensino de arte e mediação cultural na contemporaneidade' vem ao encontro da necessidade de atualizar constantemente nossas concepções e práticas educativas, artísticas e docentes, além de incorporar a Criatividade nos processos de ensino aprendizagem para alcançar aprendizagem significativa. Buscamos mapear as teorias e levantar os pesquisadores que adotam abordagem sócio cultural da Criatividade em diálogos interdisciplinares com as áreas da educação, arte e cultura. Também pretendemos identificar a presença da Criatividade na legislação que subsidia a Educação brasileira, especificamente nos cursos de Artes Visuais bacharelado e licenciatura. Acreditamos que a compreensão de como as teorias da Criatividade se estruturam no diálogo com a Educação, com a Arte e seu Ensino possa colaborar com a formação de artistas/professores na graduação, pós-graduação e formação continuada de profissionais que atuam em diferentes espaços educativos e precisam estar em constante busca para renovar suas metodologias de ensino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - PPI

Eu, _____ RG _____ CPF _____ ,

declaro, para fim específico de ingresso no Programa de Mestrado em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, que sou (marcar com um "X"):

- () PRETO
- () PARDO
- () INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial (preencher obrigatoriamente. Essa informação pode auxiliar na verificação posterior do enquadramento. Usar quantas linhas forem necessárias):

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso de Mestrado em Artes da UFES.

Vitória, _____ de _____ de 20____

Assinatura conforme documento